



Campeonato de Portugal 2011

VHF – UHF (432 e 1200MHz)

REGULAMENTO

1- A REP-Rede dos Emissores Portugueses, constituiu o Campeonato de Portugal VHF – UHF, em conjunto com as Associações e Clubes de Radioamadores abaixo designados, e que será disputado durante cada ano civil, com âmbito internacional.

2- Associações Fundadoras em 2009, do presente Campeonato de Portugal VHF e UHF (432MHz e 1200MHz):

- REP** - Rede dos Emissores Portugueses.
- RCL** - Radioamadores Clube de Loulé.
- EDP** - Clube do Pessoal da EDP.
- ARAM** – Associação de Radioamadores do Alto Minho.

3- Associações aderentes:

- **TRD** – Tertúlia Radioamadorística Douriense
- **ARBA** – Associação de Radioamadores Beira Alta.
- **ARAS** - Associação de Radioamadores Amadora Sintra
- **GPDx** – Grupo Português de DX
- **ARR** – Associação Radioamadores Ribatejo

4- Organização do Campeonato

Em cada ano, haverá uma entidade organizadora do CAMPEONATO DE PORTUGAL, pelo que será feito de forma rotativa conjugada com o n.º 13, deste regulamento, relativa à entrega de prémios.

Resulta assim que num mesmo ano, uma entidade Organizará, controlará o Campeonato e procederá à entrega de prémios no ano seguinte.

CAMPEONATO DE PORTUGAL VHF (145MHz), UHF (432 e 1200MHz)

ENTIDADE	ORGANIZAÇÃO	PREMIOS	
		ENTREGA	REFERENTES A
REP	2010	2011	2010
RCL	2011	2012	2011
ARAM	2012	2013	2012
TRD	2013	2014	2013





ARBA	2014	2015	2014
ARAS	2015	2016	2015
GPDx	2016	2017	2016
ARR	2017	2018	2017
EDP	2018	2019	2018

Caso não existam mais entidades integrantes do Campeonato, voltaremos a cumprir o mesmo ciclo, actualizando anualmente as entidades participantes.

5- Concorrentes

Serão consideradas concorrentes, todas as estações participantes nos concursos que fazem parte do calendário estabelecido anualmente no primeiro mês de cada ano, ou seja Janeiro, excepto as que procederem de acordo com a nota final deste mesmo regulamento.

6- Concursos

Fazem parte do Campeonato de Portugal VHF-UHF (432MHz e 1200MHz) em 2011, os seguintes concursos:

- **RCL** - Carnaval de Loulé – 5MAR – 14.00 e 6MAR -14.00 UTC.
- **TRD** – Memorial CT1WW – 7MAI – 14.00 e 8MAI- 14.00 UTC.
- **EDP** Clube do Pessoal – 28MAI – 14,00 às 23,00 UTC.
- **REP** - Dia de Portugal – 11JUN - 12.00 às 20.00 UTC.
- ARR – Concurso Cidade Almeirim –
- ARAS – Concurso VHF-UHF -
- ARAM – Concurso VHF-UHF - 16JUL
- GPDx – Concurso VHF-UHF -
- ARBA - Feira S. Mateus -

7- Categorias e Modos:

Categorias:

- Estação Fixa – Um operador, um transceptor em operação fixo.
- Estação Portátil – Um operador, um transceptor em operação portátil ou móvel.
- Estação Multi-Operador – Vários operadores, um transceptor em operação fixa, portátil ou móvel.

Modos:

- CW(A1A)/SSB (J3E) e FM (F3E)/D-STAR (G3E)

Nota: As associações cujos regulamentos não contemplem estas três categorias, devem fazer o registo dos indicativos de acordo com o Regulamento de Amador, ou seja com a indicação de CT1XXX-para a estação fixa, e CT1XXX/P-para a estação





portátil, para que, depois de esgotado o prazo de reclamações e sejam determinadas as classificações finais dos seus concursos, as enviem à REP, Associação ou outra entidade organizadora, que tomará em consideração as respectivas indentificações das estações e criará as classificações para efeitos do campeonato, de acordo com as categorias acima definidas.

As estações que pretenderem competir na categoria portátil, deve identificar-se sempre com /P em todos os concursos e ainda que o regulamento de um concurso, seja de todos contra todos, devem exigir a correcta indentificação da sua estação antes que a classificação divulgada passe a definitiva.

8- Multiplicadores, Pontuação, Locator

Estes elementos devem ser referenciados em cada um dos concursos individualmente, contudo ver recomendação **R8**.

9- Pontuação para o Campeonato

É adoptado o critério de atribuição de pontos em cada concurso que são acumulados para a classificação do Campeonato, de acordo com a seguinte tabela:

1 ^o Classif	21 Pontos
2 ^o "	17 "
3 ^o "	14 "
4 ^o "	12 "
5 ^o "	11 "
6 ^o "	10 "
7 ^o "	9 "
8 ^o "	8 "
9 ^o "	7 "
10 ^o "	6 "
11 ^o "	5 "
12 ^o "	4 "
13 ^o "	3 "
14 ^o "	2 "
15 ^o e seguintes	1 "

Qualquer concorrente que possa estar classificado num concurso cujo resultado e classificação corresponda a 0 (zero) Km,s considerados, não poderá ser classificado para efeitos de Campeonato.

As classificações serão estabelecidas por Fixo, Portátil, Multi-Operador, em cada banda e geral.





10- Listas ou LOG,s

As listas ou folhas de LOG, serão enviadas somente para os organizadores de cada concurso individual e estes por sua vez darão a conhecer à REP, Associação ou outra entidade organizadora, as classificações depois de publicadas em formato definitivo. Não se torna necessário o envio de listas separadas para o Campeonato.

Ainda que seja referente a cada concurso individualmente, este regulamento passa a obrigar as entidades organizadoras de concursos integrantes do Campeonato de Portugal, à inclusão nos seus respectivos regulamentos das seguintes fases, que se devem apresentar devidamente marcadas e individualizadas.

Assim, é obrigatória a informação pública de:

- Publicação de Resultados provisórios com informação das verificações e consequentes rectificações.
- Reclamações efectuadas pelos concorrentes.
- Decisões das entidades organizadoras em função das reclamações apresentadas.
- Publicação dos Resultados definitivos.

Devem ser tomados em conta os prazos recomendados em **R3**.

11- Prémios

Será atribuído um Troféu ao Campeão de cada Categoria e em cada banda.

Serão atribuídos Diplomas até ao 5º classificado de cada categoria e banda.

Será atribuído Diploma à melhor estação estrangeira e melhor estação operada por radioamador de categoria 3 (CR7, CR8 e CR9), da Classificação Geral.

Será também atribuído um Troféu na Classificação Geral (somatório de todos os pontos obtidos na classificação geral de cada concurso e resultante da aplicação da tabela descrita no ponto 9).

Os prémios não serão acumuláveis.

Cada Radioamador só terá direito a um prémio, pelo que, se optará pela classificação em que estiver melhor posicionado e será premiado o radioamador imediatamente a seguir nas listas.

A atribuição será feita pela seguinte ordem:

- a)-Classificação Geral
- b)-Classificação VHF
- c)-Classificação UHF (432 MHz)
- d)-Classificação UHF (1200 MHz)





12- Reclamações

Fica estabelecido como período para reclamações, os 20 dias seguintes (dias seguidos de calendário), à data da publicação dos resultados na página WEB da REP (www.rep.pt), Associação ou outra entidade organizadora, e findo este prazo as classificações serão consideradas definitivas.

13- Entrega de prémios

Integrando esta actividade do Campeonato de Portugal, numa política progressiva de descentralização e união entre clubes e associações, fica determinado que a entrega de prémios será feita em cada ano por uma das entidades integrantes na organização do Campeonato de Portugal.

Os prémios de um ano, serão entregues no ano seguinte em cerimónia propiciada pela entidade responsável em cada ano, que anunciará a data da cerimónia.

A entrega de prémios estará portanto conjugada com o ponto 4.

CAMPEONATO DE PORTUGAL VHF (145MHz), UHF (432 e 1200MHz)

ENTIDADE	ORGANIZAÇÃO	PREMIOS	
		ENTREGA	REFERENTES A
REP	2010	2011	2010
RCL	2011	2012	2011
ARAM	2012	2013	2012
TRD	2013	2014	2013
ARBA	2014	2015	2014
ARAS	2015	2016	2015
GPDx	2016	2017	2016
ARR	2017	2018	2017
EDP	2018	2019	2018

Caso não existam mais entidades integrantes do Campeonato, voltaremos a cumprir o mesmo ciclo, actualizando anualmente as entidades participantes.

Nota Final:

A participação no Campeonato de Portugal de VHF-UHF, supõe a total aceitação do presente Regulamento.

Na linha do parágrafo anterior, qualquer radioamador que não pretenda concorrer neste Campeonato de Portugal, deverá enviar email para rep@rep.pt, ou rep-concursos@rep.pt, Departamento de Concursos, com a informação explícita "não pretendo participar no Campeonato de Portugal VHF e UHF do ano de 20xx", e não será considerado para a classificação do respectivo campeonato, mesmo que tenha





participado em um, vários ou todos os concursos que contam para o Campeonato de Portugal.

Todos os regulamentos de concursos têm de se apresentar como tendo por base o Plano de Bandas da IARU, e o Regulamento de Amador estabelecido pela ANACOM.

Todas as decisões finais da Organização, serão inapeláveis depois de transcurrido o prazo estabelecido para as reclamações.

As Associações e Clubes que queiram fazer alterações aos Regulamentos dos seus Concursos, o façam no mínimo com 30 dias de antecedência, desde que não contrariem ou desvirtuem o Regulamento do Campeonato de Portugal e com a necessária e devida publicitação.

Em 2011 e anos seguintes, fica entendido que o Regulamento do Campeonato de Portugal, só aceitará propostas de alterações entradas até à data de 20 de Janeiro, e a sua publicação terá obrigatoriamente de ser feita até ao final do mesmo mês de Janeiro, ficando assim definido o calendário em cada ano.

Mais informações, regulamentos , resultados, etc etc . . . podem ser consultados na página oficial da REP em <http://www.rep.pt> .

RECOMENDAÇÕES

R1-

A REP, preconiza que no ano de 2011, inclusivé, a organização do Campeonato de Portugal, passe a ser rotativa de forma a passar por todas as associações que o integram.

R2-

Todos os ERROS, devem ser bem assinalados e tornados públicos quando os resultados forem publicados.

R3-

Deveremos convergir para a standardização relativamente a prazos de entrega de Logs e de publicação primária e definitiva da classificação de cada concurso.

Assim, recomendamos como prazos máximos:

-20 dias após o prazo de entrega dos Logs terminar, devem ser publicados os resultados primários ou provisórios, nos sites das associações responsáveis.





-os resultados primários ou provisórios, devem permanecer nos sites dos organizadores dos concursos, durante 10 dias, sujeitos a qualquer reclamação.

-Uma vez decorrido o tempo de reclamação dado em cada regulamento do concurso, os resultados (definitivos ou finais) têm de ser tornados públicos no prazo máximo de 60 dias a contar do final do período de reacção, devendo ser também publicados no site da REP.

Uma vez publicados no site da REP, não haverá recursos.

R4-

Os regulamentos dos concursos, devem tendencialmente caminhar para a adopção dos multiplicadores, uma vez que ajudam a tornar as classificações mais justas premiando a regularidade e a assiduidade no campeonato.

R5-

As recomendações que tiverem cabimento no próprio regulamento do Campeonato, também devem ser contempladas nos regulamentos de cada associação.

R6-

Folhas de LOG

Deve ser tomada em consideração a necessidade gradual, de todos os regulamentos passarem a contemplar o formato Cabrillo e EDI, para as folhas de LOG.

R7-

Em 2012, deverá ser tomada em consideração de inclusão de eventuais concursos de VHF na banda dos 6 M, no Regulamento do Campeonato de Portugal com a devida anuência das entidades suas organizadoras.

R8-

Multiplicadores, Pontuação, Locator

Os concursos podem não contemplar multiplicadores tomados em consideração a partir das quadrículas, mas devem tendencialmente caminhar para a adopção dos multiplicadores, uma vez que ajudam a tornar as classificações mais justas.

Os concursos que contemplarem multiplicadores nas suas classificações devem usar o seguinte critério:

Em todos os concursos

a)- 1 ponto por quilómetro para cada contacto, ou seja para cada QTH Locator completo.

Só Concursos com multiplicadores.





b)- Contagem de quadrículas diferentes (IM58 ou IN57, etc...até ao segundo nível do QTH Locator.

c)- Número total dos pontos em cada LOG, calculados de acordo com a alinea a), a multiplicar pelo número de quadrículas diferentes em cada folha de LOG, de acordo com a alinea b).

Exemplo:

Folha de LOG com 50 QSOs= 20,000 pontos
X 10 Quadrículas
= 200,000 Pontos.

Será a partir deste número total de pontos de cada concurso que serão estabelecidas as classificações

(-Concursos sem multiplicadores - soma dos pontos de todos contactos calculados de acordo com a alinea a).

-Concursos com Multiplicadores - soma dos pontos depois de aplicadas as alíneas a), b) e c).

-Locator

Em nenhuma circunstância será admitida a hipótese de em qualquer concurso, uma estação contemplar mais do que um QTH Locator.

R9-

Relativo ao ponto 7 é recomendado às organizações, não juntarem modos que normalmente usam a polarização vertical (FM e Dstar), com modos que usam polarização horizontal (CW e SSB). A "mistura" pode gerar confusão entre os participantes.

R10-

Em 2012, todos os Regulamentos dos Concursos que integrem o Campeonato de Portugal, devem obrigatoriamente conter a seguinte menção:

" O presente Concurso faz parte do conjunto de Concursos que integram o CAMPEONATO DE PORTUGAL."

Actualizações

09-01-2011 - Alterações ao Regulamento conforme propostas apresentadas.

18-01-2011 - Alterações ao Regulamento depois das propostas de GPDx, TRD e ARAM.

25-01-2011 - Alterações ao Regulamento de algumas propostas da ARAM.

